



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 1575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAYRDZCRKIWQKNDREJBNZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO NOS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia – UPB, bem como pela AMURC - Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia;

CONSIDERANDO que o movimento de paralização dos Municípios é em prol da defesa de interesse comum e geral da população, visando a total fruição e a boa prestação dos serviços estatais;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e conscientização da população baiana, vindo a chamar a atenção dos Governos Estadual e Federal, no que tange a situação financeira dos Municípios em detrimento da queda de repasses em FPM e ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar paralisação nos Órgãos da Administração Pública Municipal no dia **30/08/2023**.

Art. 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde, Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de pregão já definido e publicado em edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL**